



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 024/2026.

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Os vereadores Lutero Luciano Ribeiro, José Antônio Gonçalves, Juliana Ipólita Nogueira Franco e demais que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Campestre/MG a presente **Moção de Agradecimento** ao Tribunal Regional Eleitoral, por intermédio da equipe do Cartório Eleitoral da 222ª Zona Eleitoral de Poços de Caldas, especialmente na pessoa da Sra. Livia Stela Martins Zanatelli, Chefe de Cartório, pelos relevantes serviços prestados à população campestrense.

A presente moção refere-se ao atendimento itinerante da Justiça Eleitoral realizado no último domingo, dia 29 de março de 2026, ocasião em que foram disponibilizados importantes serviços à comunidade, garantindo maior acesso da população aos seus direitos eleitorais.

Destaca-se que a iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral, somada ao empenho e à dedicação de sua equipe, foi essencial para o êxito da ação, viabilizando um atendimento eficiente, acessível e de elevada qualidade a mais de duzentos cidadãos, contemplando serviços como cadastramento biométrico, emissão e transferência de títulos eleitorais.

Ressaltamos que ações como esta fortalecem a cidadania e contribuem significativamente para o pleno exercício da democracia, aproximando a Justiça Eleitoral da população e promovendo inclusão e participação social.

Diante disso, esta Câmara Municipal manifesta seu reconhecimento e sincero agradecimento ao Tribunal Regional Eleitoral pelo serviço prestado, bem como à equipe do Cartório Eleitoral pela dedicação, profissionalismo e compromisso demonstrados, ao tempo em que lhes deseja bênçãos e contínuo sucesso em suas atividades. Reiteramos, ainda, que esta Casa permanece à disposição para colaborar e apoiar a realização de novos atendimentos futuros em benefício da população.

Campestre, 30 de março de 2026.